

**EDITAL N° 111/2021**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO  
2022/1**

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CNE/CES n° 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação para os Cursos de **Mestrado e Doutorado em Educação 2022/1**.

**1 ABERTURA**

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **14 de setembro de 2021 a 10 de novembro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação.

**2 VAGAS**

2.1. Para ingresso no primeiro semestre de 2022, são oferecidas **10 (dez)** vagas para o Mestrado e **06 (seis)** vagas para o Doutorado, obedecendo à seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

VAGAS POR LINHA DE PESQUISA	Curso	
	Mestrado	Doutorado
Linha 1 – Formação de Professores, Teorias e Práticas Educativas	04	02
Linha 2 – Gestão, Educação e Políticas Públicas	02	02
Linha 3 – Culturas, Linguagens e Tecnologias na Educação	04	02
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>06</b>

**Parágrafo Único.** Caso haja vagas remanescentes em alguma das linhas de pesquisa supra referidas, o aluno que houver sido classificado como suplente, poderá se matricular em outra linha de pesquisa relacionada ao Curso escolhido no ato da inscrição, desde que haja vagas disponíveis e seja aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, observada a ordem prevista no item 5.5 e 5.6.

**3 INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser realizadas:

- Para a submissão dos documentos para curso de mestrado através do formulário de Inscrição: [Recebimento dos documentos Processo Seletivo Mestrado em Educação 2022/1](#)
- Para submissão dos documentos para o curso de doutorado através do formulário de Inscrição: [Recebimento dos documentos Processo Seletivo Doutorado em Educação 2022/1](#)

c) Via SEDEX, enviando documentação para: Universidade La Salle – Secretaria de Pós-graduação *stricto sensu* - Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais,

Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

3.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e pago na Rede Bancária.

3.3. Para a inscrição para o Curso de Mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>.
- b) Memorial descritivo, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>.
- c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que concluiu a graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Unilasalle;
- d) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

3.4. Para a inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>
- b) Pré-Projeto de Tese, entre 5 e, no máximo, 15 páginas, impresso em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Podendo seguir esta estrutura ou outra que o candidato considerar mais conveniente:

1. Título
2. Problema e objetivos e/ou questões de pesquisa
3. Justificativa
  - 3.1 Trajetória pessoal/profissional
  - 3.2 Trajetória acadêmica
  - 3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPGE
  - 3.4 Indicação de possível docente para orientação
4. Referencial teórico
5. Metodologia
6. Referências

- c) *Curriculo Lattes*, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);

- d) Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que concluiu o mestrado; exceto para egressos dos Cursos de Mestrado da Unilasalle;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

#### **4 SELEÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Mestrado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada presencialmente no dia **13 de novembro de 2021 às 09h**, na Universidade La Salle, campus de Canoas, em sala a ser indicada pela Pós-graduação Stricto Sensu. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia **18 de novembro de 2021, até as 20h**, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.

a.2) Na impossibilidade de realização da prova de forma presencial, na data prevista na alínea “a” supra, em razão das restrições impostas pela Covid-19, será divulgada pela Unilasalle nova data e/ou formato para a realização da mesma, sendo readequado o cronograma para cumprimento das etapas faltantes.

b) Análise do Memorial e Currículo Lattes entregue na inscrição;

c) Entrevista com base no memorial e *curriculum vitae*;

c.1) A entrevista, com base no currículo e no memorial, acontecerá entre os dias **22 a 26 de novembro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>, no dia **19 de novembro de 2021, até às 20 horas**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Doutorado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada presencialmente no dia **13 de novembro de 2021 às 9 horas**, na Universidade La Salle, campus de Canoas, em sala a ser indicada pela Pós-graduação Stricto Sensu. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de

leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia **18 de novembro de 2021, até as 20h**, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.

a.2) Na impossibilidade de realização da prova de forma presencial, na data prevista na alínea “a” supra, em razão das restrições impostas pela Covid-19, será divulgada pela Unilasalle nova data e/ou formato para a realização da mesma, sendo readequado o cronograma para cumprimento das etapas faltantes.

b) Análise do Pré-Projeto;

b.1) A apresentação do candidato para defesa de seu Pré-Projeto de Tese e da produção intelectual diante de Banca formada por, no mínimo, dois docentes da Linha, acontecerá entre os dias **22 a 26 de novembro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>, no dia **19 de novembro de 2021, até às 20 horas**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

c) Análise da produção bibliográfica registrada no Currículo Lattes entregue na inscrição.

4.2.1 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações indicadas no Documento de Área da Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4665-educacao>, de modo que serão considerados, portanto:

- a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo (a) orientador (a) indicado pelo candidato;
- c) viabilidade de o candidato desenvolver sua dissertação ou tese no prazo e com produtividade intelectual exigida pelo Documento de Área da Educação da CAPES.

#### 4.3 Avaliação para o **Curso de Mestrado**

- a) Cada docente examinador atribuirá nota de zero a dez, com uma casa decimal para a Prova escrita, o Memorial, Currículo e a Entrevista.
- b) A nota do candidato será igual à média das notas atribuídas na alínea anterior, calculada com duas casas decimais.
- c) Serão eliminados das etapas subsequentes, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na Prova.
- d) Em caso de empate na média final, o critério de desempate é a nota da entrevista.

#### 4.4 Avaliação para o **Curso de Doutorado**

- a) A avaliação da Prova se expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal, de acordo com a avaliação coletiva dos docentes da linha registrada em formulário próprio.

- b) Serão eliminados das etapas subsequentes, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na Prova.
- c) A nota do Pré-Projeto de Tese será a média da avaliação realizada por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGE, que atribuirão nota de zero a dez, justificando-as em formulário próprio.
- d) Os docentes atribuirão em formulário próprio a nota de zero a dez para a produção intelectual registrada na cópia impressa do Currículo Lattes entregue pelo Candidato. Registros efetuados após a data dessa entrega não serão computados. A pontuação será definida por critérios estabelecidos pelo PPGE baseados no Documento de Área da Educação da CAPES.
- e) Banca presidida pelo (a) orientador (a) indicado pelo candidato, formada pelos demais docentes da Linha de Pesquisa, avaliará a Defesa oral do candidato acerca do seu pré-projeto de tese, atribuindo-lhe uma nota de zero a dez.
- f) Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação, a nota da Produção Bibliográfica.

## **5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

5.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **29 de novembro de 2021, até às 20 horas**, exclusivamente através do site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Admissão.

5.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados **até às 20h do dia 30 de novembro de 2021**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **03 de dezembro de 2021, até às 20 horas**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Admissão.

5.4 A reunião geral para os aprovados será no **mês de março de 2022**, em dia e horário a ser divulgado.

5.5. As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem decrescente de classificação. Será divulgada, também, uma lista de **10 (dez)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

5.6. As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sempre superiores a 7,0 (sete). A lista será divulgada em ordem decrescente de classificação. Será divulgada, também, uma lista de **06 (seis)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.7 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **06 a 10 de dezembro de 2021, (se necessário com horário agendado pelo meet), prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2022.**

5.8. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;

- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do histórico da graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos da Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;
- g) Para o candidato ao doutorado compreende todos os documentos anteriores e mais cópia **autenticada** do histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado do Unilasalle.

5.8.1. Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
  - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
  - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (**Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República**);
  - Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.8.2. Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.8.3 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.8, 5.8.1 e 5.8.2, não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

5.9 São fornecidos atestados de presença nas entrevistas àqueles que necessitarem.

## **6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

6.1. O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado e duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

## **7 DURAÇÃO DO CURSO**

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

## **8. DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS**

8.1. O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

8.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 14 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc  
Reitor